

**LEI N ° 1.100/98**, de 23 DE JUNHO DE 1998.

**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO  
CODOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO  
MARANHÃO:

**Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, que  
a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º**- Fica concedida COMENDADO MÉRITO CODOENSE  
ao Sr. José Araújo da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de junho de 1998.

RICARDO ARCHER  
PREFEITO MUNICIPAL

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO